



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2012

“INSTITUI O DIA DA MANICURE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

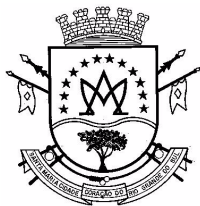
LEI

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santa Maria o “Dia da Manicure”, a ser comemorado , anualmente, no dia 14 de junho.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior fará parte integrante do calendário de eventos do município.

Art. 3º - Na data fixada nesta Lei, poderão ser realizadas palestras, debates, exposições, exibições culturais e artísticas, além de outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura da manicure.

João Carlos Maciel
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação plenária o presente Projeto de Lei que institui no Município de Santa Maria, o "Dia da Manicure".

Esta data foi criada por um deputado de Mato Grosso, primeiramente como projeto de lei em 2006. Foi aprovado, entrando em vigor em 2007 e daí o mesmo projeto se espalhou por vários Estados brasileiros. O propósito é homenagear uma profissão tão importante e que no passado era tão desvalorizada (diferente de hoje em dia), mostrando respeito e reconhecimento da profissional que é **a alma de um salão de beleza**.

A palavra MANICURA origina-se do latim "MANUS" que significa mão e "CURA" que significa tratamento. Mas foi através da origem francesa a palavra **manicure** entrou no vocabulário português e aí se manteve sem alteração, sendo normalmente usada ainda hoje. Ao seu lado, desenvolveu-se a forma aportuguesada **manicura**, para mulher e, mais tarde, **manicuro** para o profissional masculino.

Os serviços prestados pela manicura / manicure se dá através de várias técnicas, analisa e examina a aplicação e cuidados estéticos, embelezando mãos, pés e unhas dos clientes, permitindo desta forma a



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

valorização da imagem pessoal, bem estar e auto-estima de seus/suas clientes, aplicando seus conhecimentos em salões de cabeleireiro (a), institutos de beleza, à domicílio, ou em suas residências, como profissionais autônomas.

O reconhecimento, a visibilidade desta profissão cresceu muito nos últimos anos. A manicure hoje não é só uma embelezadora, ela é psicóloga, terapeuta, amiga e confidente de todas as clientes. Torna-se especial no cotidiano de muitas mulheres que não dispensam seus serviços.

A homenagem se faz justa, uma vez tratar-se de uma categoria profissional que merece todo o respeito da sociedade e que deve ser muito valorizada devido ao importante papel desempenhado.

Estas são as razões pelas quais esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

João Carlos Maciel

Vereador PMDB
